

Decreto nº 2.255, de 29 de dezembro de 2008.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.898, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.09.0122.2047 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS
3.3.90.91.00.00 - Sentenças judiciais.....R\$ 300.000,00

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....:01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.1041 - AUXÍLIO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a arrecadação a maior dos recursos livres (300.000,00), e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.
Unidade.....: 01 SEC. DESEN. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
04 122 0094 2057 - MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 6.000,00

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS
27.812.0103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29
de dezembro de 2008.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos